

PORTARIA Nº. 5324/2024-GS/SEMAD, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, tendo em vista o que consta no processo nº. SEMAD-20240415681, Processo nº. SEMAD-20240415681, Ofício nº. 2072/2024-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RA e de acordo com Sentença Judicial Proferida pela 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo nº. 0897109-15.2022.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a portaria nº. 1767/2024-GS/SEMAD, de 25 de março de 2024, publicada no Diário Oficial do Município no dia 27 de março de 2024, referente ao ABONO PERMANÊNCIA, da servidora ANA LUCIA DANTAS DE MORAIS, matrícula nº. 08.498-1, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS. ONDE SE LÊ: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, LEIA-SE: Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 5320/2024-GS/SEMAD, DE 20 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019, Processo nº. SEMUT-20240953926, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 91, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), o servidor FRANCISCO RICARDO DE SOUZA JÚNIOR, matrícula nº. 46.925-4, Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão A, Nível III, lotado na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, referente ao 1º decênio (2008/2018), pelo período de 06 (seis) meses, devendo ser retirado os auxílios transportes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALDO FERNANDES DE SOUSA NETO
Secretário Municipal de Administração

COMISSÃO AVISO DE LICITAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração (SEMAD) da Prefeitura Municipal do Natal/RN, por seu Agente de Contratação abaixo identificado, torna público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no Portal de Compras do Governo Federal (www.compras.gov.br), no Portal Nacional de Compras Públicas (pncp.gov.br) e no Portal da Transparência da Prefeitura do Natal (compras.natal.rn.gov.br). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos pelo e-mail: (pregao.semاد@natal.rn.gov.br), ou nos dias úteis, no horário das 09:00 às 16:00 horas pelo telefone (84) 3232.4985.

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
20240177136 SMS	PREGÃO ELETRÔNICO 90.014/2024	REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de Medicamentos de Controle Especial da Portaria nº 344/98.	05 / SETEMBRO / 2024	09h00min (Horário de Brasília)

Natal/RN, 20 de agosto de 2024.

Michele Coelho de Souza – Agente de Contratação da SEMAD/PMN.

PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 2º CÂMARA

EDITAL Nº 114/2024, em 20 de agosto de 2024.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 198, de 24 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD, DECIDE: ARQUIVAR os processos das servidoras abaixo mencionadas:

Nº Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº Decisão
SEMAD-20241101962	POLIANA NARRARA DE SOUZA	73.557-8	260/2024
SEMAD-20210442262	JAQUELINE GOMES RIBEIRO DE ANDRADE	73.151-0	263/2024

Natal, 20 de agosto de 2024.

Juliana Cristina de Araújo Gomes-Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 2ª CÂMARA

EDITAL Nº 113/2024, em 20 de agosto de 2024.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 198, de 24 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD DECIDE, em virtude do julgamento do processo de acumulação de cargos ter sido ILÍCITO, notificá-lhe para que, querendo, ofereça defesa, por meio do e-mail cac.semاد@natal.rn.gov.br, no prazo de 15 (quinze) dias, ou faça opção por um dos cargos públicos, sob pena de, nos termos do art. 190 da Lei nº 1.517/65 (ESTATUTO DO SERVIDOR), ser exonerado. Observamos que o direito de opção deverá ser exercido perante a Comissão de Acumulação de Cargos e que em caso de inércia, a Administração Municipal o exonerará de qualquer um dos cargos a critério desta.

Nº. Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº. Decisão
SEMAD-20241102004	LAURO GABRIEL BEZERRA SANTOS	73.558-0	258/2024

Natal, 20 de agosto de 2024

Juliana Cristina de Araújo Gomes-Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 2º CÂMARA

EDITAL Nº 112/2024, em 20 de agosto de 2024.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 198, de 24 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD, DECIDE:

ARQUIVAR os processos dos servidores abaixo mencionados, tendo em vista a não constatação de acumulação de cargos:

Nº Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº Decisão
SEMAD-20241102225	ALEXSANDRA MOURA DE OLIVEIRA	73.558-6	256/2024
SEMAD-20241102055	CLECIO MORAIS DE OLIVEIRA	73.555-8	257/2024
SEMAD-20241102322	JARLENE RODRIGUES DA CRUZ PINTO	13.905-0	259/2024
SEMAD-20241102314	BRENDA PIETRA CONFESSOR AZEVEDO QUITHE	73.556-4	261/2024
SEMAD-20241102284	ISIS DAYANE MAGNOS DA COSTA	73.558-1	262/2024

Natal, 20 de agosto de 2024.

Juliana Cristina de Araújo Gomes-Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 2ª CÂMARA

EDITAL Nº 111/2024, em 20 de agosto de 2024.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 2ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 198, de 24 de janeiro de 2014, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD, DECIDE:

DECLARAR LÍCITA as situações funcionais dos servidores abaixo relacionados quanto à acumulação de cargos. Após, archive-se:

Nº. Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº. Decisão
SEMAD-20230173900	GILDESIO FREIRE CARVALHO	72.744-4	115/2024
SEMAD-20200933300	LUIZ INACIO DE ALBUQUERQUE MENDES	72.827-3	255/2024
SEMAD-20221542864	FABIOLA ALVES MAFRA	73.382-3	248/2024

Natal, 20 de agosto de 2024

Juliana Cristina de Araújo Gomes-Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 1º CÂMARA

EDITAL Nº 030/2024, em 20 de agosto de 2024.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 1ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 116, de 03 de abril de 2003, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD, DECIDE: DECLARAR LÍCITA a situação funcional das servidoras abaixo relacionadas quanto à acumulação de cargos:

Nº DO PROCESSO	INTERESSADO (a)	MATRÍCULA	Nº DA DECISÃO
SEMAD-20240305118	Maria Izabel Dos Santos Nogueira	73.489-3	183/2024

Natal, 20 de agosto de 2024.

JULIANA CRISTINA DE ARAÚJO GOMES- Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 1º CÂMARA

EDITAL Nº 031/2024, em 20 de agosto de 2024.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 1ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 116, de 03 de abril de 2003, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD, DECIDE: ARQUIVAR os processos dos servidores abaixo mencionados:

Nº Processo	Interessado (a)	Matrícula	Nº Decisão
SEMAD-20241102217	Alana Lays De Pontes Macedo	73.556-1	179/2024
SEMAD-20241102160	Amanda Menezes Cabral	73.558-5	173/2024
SEMAD-20241101903	Danielle Freire Lima Vanin	73.557-0	177/2024
SEMAD-20210652763	Diego Fontes De Souza Tavares	73.175-9	186/2024
SEMAD-20241102250	Jessika Caroline Da Silva Inacio	73.556- 2	178/2024
SEMAD-20241102136	Lucas Gabriel Coimbra Costa	73.556-0	174/2024
SEMAD-20241102144	Samanta Emanuele Soares Rego	73.558-4	176/2024
SEMAD-20241101784	Thaiane Cristina Barata Nunes Serrao	73.556-9	175/2024
SEMAD-20241102110	Thatiane Fernandes De Souza	73.558-3	180/2024

Natal, 20 de agosto de 2024.

JULIANA CRISTINA DE ARAÚJO GOMES- Presidente da Comissão Permanente de Acumulação de Cargos

COMISSÃO PERMANENTE DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS – CAC – 1º CÂMARA

EDITAL Nº 032/2024, em 20 de agosto de 2024.

A Comissão Permanente de Acumulação de Cargos – CAC – 1ª CÂMARA, constituída pela Portaria nº. 116, de 03 de abril de 2003, da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, mediante a homologação de seus atos pela Secretária da SEMAD, DECIDE, em virtude do julgamento dos processos de acumulação de cargos terem sido ILÍCITOS, notificá-lhes para que, querendo, ofereça RECURSO, por meio do e-mail cac.semاد@natal.rn.gov.br, no prazo de 15 (quinze) dias, ou façam opção por um dos cargos públicos,